



LEI ORDINÁRIA Nº 415

de 23 de setembro de 1980

"Autorizo o Poder Executivo a conceder aumento nas tarifas dos Coletivos Urbanos de Coxim".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/09/1980

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 415/1980 - 23 de setembro de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em